

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 78/2012 de 9 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, Projeto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

27 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

ANEXO
APOIOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES MACHOS
AO ABRIGO DA PORTARIA Nº57/2003, DE 17 DE JULHO

NOME	MORADA	CONCELHO	NIF	VALOR DO APOIO
Duarte Manuel Pascoal	Estrada Regional, S/N	9900-491 Ribeirinha HRT	138 658 900	625,00
Henrique Freitas da Silva	Canada de Sto. Amaro, 2	9800-328 Sto. Amaro VLS	132 855 410	625,00
Manuel Fernando Ferreira Pereira	Estrada Regional, 32	9950-232 Criação Velha MAD	175 563 926	1.250,00